

DECRETO Nº 134/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que específica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. **CRISTIANO PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Inspeção II, lotado no SIF 4029.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

